



:- DECRETO N.º 3.673, DE 08 DE MARÇO DE 2022 -:

(Dispõe sobre a autorização para a assinatura de movimentações financeiras realizadas pela Prefeitura, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 21, inciso VIII e 99, inciso I, alíneas “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado a Sr^a. **MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**, RG n.º 85.096.064, Secretária Municipal de Finanças e Administração, nomeada através da Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2021, a assinar as movimentações financeiras realizadas pela Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 08 de março de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração